



Demonstrações Financeiras 2020

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da
Região Sul do Maranhão - Sicredi Sul do
Maranhão (anteriormente denominada
Cooperativa de Crédito dos Médicos, Demais
Profissionais de Saúde e dos Empresários da
Região Sul do Maranhão - Sicredi Sul do
Maranhão)**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal**





EY
Building a better
working world

Iguatemi Business
Avenida Nilo Peçanha, 2.900
9º andar - Chácara das Pedras
91.330-001- Porto Alegre - RS - Brasil
Tel: +55 51 3204-5500
ey.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Associados da
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Sul do Maranhão - Sicredi Sul do Maranhão
Imperatriz / MA

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Sul do Maranhão - Sicredi Sul do Maranhão (anteriormente denominada Cooperativa de Crédito dos Médicos, Demais Profissionais de Saúde e dos Empresários da Região Sul do Maranhão - Sicredi Sul do Maranhão) (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações de sobras, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Sul do Maranhão - Sicredi Sul do Maranhão em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e adequada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



EY

Building a better
working world

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



Building a better
working world

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 05 de março de 2021

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC – 2SP015199/O-6



Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Sul do Maranhão - Sicredi Sul do Maranhão, anteriormente denominada Cooperativa de Crédito dos Médicos, Demais Profissionais de Saúde e dos Empresários da Região Sul do Maranhão - Sicredi Sul do Maranhão, em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, juntamente com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

A cooperativa no decorrer do exercício social de 2020 atuou em inúmeras iniciativas para contribuir com o desenvolvimento da comunidade onde atua, além de diversas ações sociais. Podemos destacar os seguintes negócios sociais: A cooperativa patrocinou uma quantia para pagamento de hospedagem dos profissionais da área de saúde da linha de frente do covid, para evitar que os mesmos voltassem para suas casas e contaminassem mais pessoas.

Durante este período podemos destacar os seguintes fatos administrativos: Implantação do novo caixa, implantação do WhatsApp Interprise e aquisição de equipamento para melhoria do wi fi da cooperativa.

Enfrentamento da Pandemia

Ao longo de todo o ano seguimos enfrentando a pandemia do novo Coronavírus (COVID 19) no país. O Sicredi esteve junto à população, prestando o atendimento necessário aos associados, colaboradores e às comunidades. Tomamos os cuidados para evitar a propagação da doença, seguindo as orientações do Ministério da Saúde e demais órgãos competentes no combate ao vírus; e mantivemos viva a nossa missão: valorizar o relacionamento, oferecer soluções financeiras para agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade.

Nossas linhas de crédito seguiram ativas e disponibilizamos também as linhas dos programas emergenciais do Poder Público. Como é intrínseco do nosso modelo de negócio, acompanhamos de perto a realidade dos associados e das regiões onde estamos presentes, o que possibilita ampliar a oferta de opções adequadas às necessidades de cada um no enfrentamento da crise e na manutenção dos negócios. Em um ano marcado pelo distanciamento humano, nossos meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativo) viabilizaram muitas de nossas demandas, são canais completos que permitem a realização da maior parte das operações sem a necessidade de ida às agências. Também contamos com canais telefônicos que podem ser utilizados para tirar dúvidas e atendimento via WhatsApp, o que traz ainda mais agilidade para muitas das solicitações.

Por meio de movimentos como Gente que Coopera Cuida e Eu Coopero com a Economia Local cuidamos das pessoas; tivemos o bem-estar de colaboradores e associados como foco e reafirmamos a força do cooperativismo como motor capaz de contribuir com a continuidade da atividade econômica no país.

A cooperativa atuou fortemente neste momento de crise para que as demandas dos associados fossem sempre atendidas. Dentre as ações de enfrentamento à pandemia, destacamos: contato telefônico, WhatsApp e e-mail com os associados, para que eles tivessem suas demandas financeiras atendidas.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Sul do Maranhão - Sicredi Sul do Maranhão
CNPJ/MF nº 26.191.078/0001-24

ATIVO		31/12/2020	31/12/2019	PASSIVO		31/12/2020	31/12/2019
ATIVO		42.741	25.809	PASSIVO		37.168	20.505
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	363	534	DEPÓSITOS	(Nota 10)	34.710	18.523
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		42.578	25.494	Depósitos à vista		19.159	9.992
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	206	-	Depósitos a prazo		15.551	8.531
Centralização financeira	(Nota 04)	34.735	17.483	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		574	509
Operações de crédito	(Nota 06)	6.235	6.903	Relações interfinanceiras	(Nota 11)	65	-
Outros ativos financeiros	(Nota 07)	1.402	1.108	Obrigações por empréstimos	(Nota 12)	508	505
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 06)	(795)	(730)	Outros passivos financeiros		1	4
OUTROS ATIVOS		30	41	OUTROS PASSIVOS	(Nota 13)	1.884	1.473
INVESTIMENTOS	(Nota 08)	507	433	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 14)	5.573	5.304
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 09)	25	25	CAPITAL SOCIAL		4.174	3.651
INTANGÍVEL	(Nota 09)	33	12	RESERVAS DE SOBRAS		1.047	473
				SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		352	1.180
TOTAL DO ATIVO		42.741	25.809	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		42.741	25.809

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Sul do Maranhão - Sicredi Sul do Maranhão
CNPJ/MF nº 26.191.078/0001-24

Descrição das contas	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	802	1.795	2.050
Operações de crédito	(Nota 06)	802	1.795
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	21	(655)	(865)
Operações de captação no mercado	(174)	(348)	(635)
Operações de empréstimos e repasses	(7)	(18)	-
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(Nota 06)	202	(289)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	823	1.140	1.185
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(345)	(696)	(168)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	290	534	496
Rendas de tarifas bancárias	91	172	174
Dispêndios e despesas de pessoal	(Nota 17)	(482)	(980)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(Nota 18)	(271)	(518)
Dispêndios e despesas tributárias	(1)	(5)	(7)
Outros ingressos e receitas operacionais	(Nota 19)	358	740
Outros dispêndios e despesas operacionais	(Nota 20)	(330)	(639)
RESULTADO OPERACIONAL	478	444	1.017
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(4)	(4)	2
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	474	440	1.019
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-	(4)
Provisão para Imposto de Renda	-	-	(2)
Provisão para Contribuição Social	-	-	(2)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	474	440	1.015

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 (Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Sul do Maranhão - Sicredi Sul do Maranhão
CNPJ/MF nº 26.191.078/0001-24

	Capital Social	Reserva Legal	Outras Reservas	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2019	3.284	367	-	734	4.385
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	-	-	-	(362)	(362)
Outras destinações	-	-	-	(5)	(5)
Capital de associados					
Aumento de capital	409	-	-	-	409
Baixas de capital	(42)	-	-	-	(42)
Destinações para reservas - Sobras Central	-	5	-	-	5
Resultado do período	-	-	-	1.015	1.015
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(101)	(101)
Reserva legal - Estatutária	-	101	-	(101)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2019	3.651	473	-	1.180	5.304
Mutações do Período	367	106	-	446	919
Saldos no início do período em 01/01/2020	3.651	473	-	1.180	5.304
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	195	-	-	(646)	(451)
Destinações para reservas	-	-	530	(530)	-
Outras destinações	-	-	-	(4)	(4)
Capital de associados					
Aumento de capital	445	-	-	-	445
Baixas de capital	(117)	-	-	-	(117)
Resultado do período	-	-	-	440	440
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(44)	(44)
Reserva legal - Estatutária	-	44	-	(44)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2020	4.174	517	530	352	5.573
Mutações do Período	523	44	530	(828)	269
Saldos no início do período em 01/07/2020 (Não auditado)	3.860	473	-	1.146	5.479
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	195	-	-	(646)	(451)
Destinações para reservas	-	-	530	(530)	-
Outras destinações	-	-	-	(4)	(4)
Capital de associados					
Aumento de capital	235	-	-	-	235
Baixas de capital	(116)	-	-	-	(116)
Resultado do período	-	-	-	474	474
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(44)	(44)
Reserva legal - Estatutária	-	44	-	(44)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2020	4.174	517	530	352	5.573
Mutações do Período	314	44	530	(794)	94

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Sul do Maranhão - Sicredi Sul do Maranhão
CNPJ/MF nº 26.191.078/0001-24

	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	95	476	942
Resultado do semestre/exercício	474	440	1.015
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	(379)	36	(73)
(Reversão) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(345)	65	21
Depreciação e amortização	8	13	7
Baixas do ativo permanente	2	2	-
Destinações ao FATES	(44)	(44)	(101)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	7.784	16.842	(214)
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	(206)	(206)	-
Redução em relações interfinanceiras ativas	1.402	-	-
(Aumento) Redução em operações de crédito	789	668	(890)
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	(97)	65	-
(Aumento) em outros ativos financeiros	(462)	(294)	(101)
Redução em outros ativos	27	11	-
Aumento em depósitos	5.865	16.187	186
Aumento (Redução) em passivos financeiros	(38)	(3)	1
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(1)	3	505
Absorção de dispêndios pelo FATES	(5)	(27)	(51)
Aumento em outros passivos	510	438	136
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	7.879	17.318	728
Aquisição de investimentos	(46)	(74)	(72)
Aquisição de imobilizado de uso	(8)	(11)	(7)
Aplicações no intangível	(17)	(25)	(8)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(71)	(110)	(87)
Integralização de capital	235	445	409
Baixa de capital	(116)	(117)	(42)
Distribuição de Sobras	(455)	(455)	(367)
Destinações para reservas - Sobras Central	-	-	5
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(336)	(127)	5
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	7.472	17.081	646
Caixa e equivalente de caixa no início do período	27.626	18.017	17.371
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	35.098	35.098	18.017

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Sul do Maranhão - Sicredi Sul do Maranhão
CNPJ/MF nº 26.191.078/0001-24

	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
Resultado líquido do exercício	474	440	1.015
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente atribuível	474	440	1.015

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Sul do Maranhão - Sicredi Sul do Maranhão ("Cooperativa"), anteriormente denominada Cooperativa de Crédito dos Médicos, Demais Profissionais de Saúde e dos Empresários da Região Sul do Maranhão - Sicredi Sul do Maranhão, é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 19/09/2016 e sede situada na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, 900, na cidade de Imperatriz - Maranhão. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2020, está organizado por 108 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.990 pontos, dos quais a Cooperativa opera em 1 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2021, as alterações da Resolução CMN nº 4.818/2020 e da Resolução Bacen nº 2/20 foram incluídas na apresentação das demonstrações financeiras. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações de acordo com as normas internacionais de contabilidade, International Financial Reporting Standards (IFRS). As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em Circulante e Não Circulante, sendo a segregação apresentada apenas em Nota Explanatória; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 05 de março de 2021.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

e) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

f) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

g) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas apropriar.

h) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

i) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

j) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível".

k) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

l) Depósitos e repasses interfinanceiros

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os repasses interfinanceiros estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata dia.

m) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas apropriar.

n) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos; neste caso, a provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL (15%), aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

o) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

Em 31 de dezembro de 2020 a cooperativa não possuía processos em andamento.

p) Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na elaboração da Demonstração Financeira são exigidas aplicações de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto relevante sobre essas demonstrações. As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre.

As estimativas e julgamentos considerados mais relevantes pela Administração são detalhadas abaixo:

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na NOTA 06;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de natureza fiscal, cível, tributários e trabalhistas através de avaliações jurídicas. A avaliação do prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente.

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que uma ativa possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados.

IV - Mensuração dos efeitos decorrentes da covid-19 nas Demonstrações Financeiras e impactos na Cooperativa: A Administração acompanha a evolução das suas operações que inclui o monitoramento dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado e seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Os principais efeitos e impactos decorrentes da covid-19 sobre as Demonstrações Financeiras deste período estão descritos, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas.

q) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o real (R\$), e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

r) Resultado recorrente e não recorrente

Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	31/12/2020	31/12/2019
Disponibilidades	363	534
Relações interfinanceiras - centralização financeira em Cooperativa Central	34.735	17.483
Total	35.098	18.017

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2020 equivale a 100% do CDI (dezembro de 2019 - 99%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	31/12/2020				31/12/2019
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
DI entre Banco e Cooperativa	-	-	206	206	-
Total	-	-	206	206	-
Total não circulante			206		-

As aplicações de DI entre o Banco Sicredi e a Cooperativa refere-se a operações para cobrir as antecipações de recebíveis realizadas pelos associados na adquirência, com taxa de remuneração de 105% do CDI.

NOTA 06 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação e prazos:

Operações de crédito e Outros créditos	Vencidas a partir de 15 dias	31/12/2020			31/12/2019
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da carteira
Empréstimos e títulos descontados	123	887	1.725	2.454	5.189
Financiamentos	-	117	304	625	1.046
Total das operações de crédito	123	1.004	2.029	3.079	6.235
Títulos e créditos a receber	-	1.000	339	2	1.341
Total de outros créditos	-	1.000	339	2	1.341
Carteira total	123	2.004	2.368	3.081	7.576
Total circulante				4.495	4.912
Total não circulante				3.081	3.043

Os títulos e créditos a receber referem-se aos valores a receber de associados relativos a transações de cartões efetuadas na modalidade crédito sem juros.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Carteira		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
AA	-	591	-	-	-
A	0,50	2.568	2.316	13	12
B	1,00	2.222	2.843	22	30
C	3,00	1.158	1.392	35	42
D	10,00	91	512	9	51
E	30,00	7	231	2	69
F	50,00	236	233	118	117
G	70,00	356	62	249	43
H	100,00	347	366	347	366
Total		7.576	7.955	795	730

c) Composição da carteira de créditos segregada por setor de atividade e faixas de vencimento

Setor	Vencidas a partir de 15 dias	31/12/2020			31/12/2019	
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da Carteira	Total da Carteira
Pessoas físicas	100	1.389	1.281	1.543	4.313	5.314
Comércio	-	9	30	75	114	17
Outros serviços	23	606	1.057	1.463	3.149	2.624
Total	123	2.004	2.368	3.081	7.576	7.955
Total circulante					4.495	4.912
Total não circulante					3.081	3.043

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2020	%	31/12/2019	%
10 maiores devedores	2.855	37,69	3.036	38,19
50 devedores seguintes	2.910	38,42	2.995	37,66
100 devedores seguintes	1.174	15,50	1.205	15,15
Demais	637	8,39	719	9,00
Total	7.576	100,00	7.955	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	730	709
Constituição de provisão	898	816
Reversão de provisão	(609)	(586)
Movimentação de baixados para prejuízo	(224)	(209)
Saldo final	795	730

f) Resultado com operações de crédito:

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Empréstimos e títulos descontados	695	1.581	1.869
Financiamentos	100	205	178
Subtotal	795	1.786	2.047
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	7	9	3
Total	802	1.795	2.050

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 477 (2019 - R\$ 368).

NOTA 07 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

	31/12/2020	31/12/2019
Títulos e créditos a receber (Nota 06)	1.341	1.052
Rendas a receber	20	28
Operações com cartões	41	28
Total	1.402	1.108
Total circulante	1.400	1.108
Total não circulante	2	-

NOTA 08 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2020	31/12/2019
Cooperativa Central Sicredi Norte/Nordeste	464	417
Sicredi Participações S.A.	42	15
Outras participações e investimentos	1	1
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Total	507	433

Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Número de ações/quotas possuídas	12.457 ON	8.346 ON	1	1	463.241	416.775
	29.716 PN	20.211 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,00%	0,00%	0,62%	0,62%	0,28%	0,26%
Capital social	1.178.211	969.491	161	164	165.101	155.922
Patrimônio líquido	1.222.087	989.638	334.310	312.950	173.388	161.687
Resultado líquido do exercício	38.149	6.514	21.363	60.259	3.283	1.618
Valor do investimento	42	15	1	1	464	417

NOTA 09 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	Custo	31/12/2020		31/12/2019
			Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	
Imobilizado de uso	-	47	(22)	25	25
Móveis e equipamentos	10%	2	(1)	1	3
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	5	(2)	3	4
Equipamentos de processamento de dados	20%	40	(19)	21	18
Intangível		40	(7)	33	12
Investimentos Confederação		40	(7)	33	12

Os investimentos Confederação são valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para o intangível e referem-se aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 10 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	31/12/2020				31/12/2019
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	19.159	-	-	19.159	9.992
Depósitos a prazo	29	1.030	14.492	15.551	8.531
Total	19.188	1.030	14.492	34.710	18.523
Total circulante				20.218	9.997
Total não circulante				14.492	8.526

NOTA 11 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

	31/12/2020	31/12/2019
Repasses interfinanceiros	65	-
Total	65	-

a) Repasses Interfinanceiros

	31/12/2020				31/12/2019
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	-	65	65	-
Total - Outros Recursos	-	-	65	65	-
Total	-	-	65	65	-
Total não circulante				65	-

As obrigações por repasses interfinanceiros são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. e advindos do compulsório da poupança. A taxa praticada é 84,5% do CDI e o vencimento em 01/06/2023.

NOTA 12 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

Empréstimos no País	31/12/2020				31/12/2019
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	3	505	508	505
Total	-	3	505	508	505
Total circulante				3	-
Total não circulante				505	505

As obrigações por empréstimos com recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., operam com uma taxa de CDI + 0,85% com vencimento em 15/10/2026.

NOTA 13 – OUTROS PASSIVOS

	31/12/2020	31/12/2019
Operações com cartões	1.328	967
Provisão para pagamentos a efetuar	69	83
Cotas de capital a pagar	114	43
Fundo de assistência técnica, educacional e social	321	304
Impostos e contribuições a recolher	25	32
Credores diversos	27	36
Cobrança e arrecadação de tributos	-	3
Pendências a regularizar	-	5
Total Circulante	1.884	1.473

As operações com cartões referem-se a agenda financeira de cartão e parcelado lojista.

NOTA 14 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	31/12/2020	31/12/2019
Capital social	4.174	3.651
Total de associados	1.277	1.103

Em 31 de dezembro de 2020, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 523 (2019 – R\$ 367), sendo R\$ 195 (2019 – R\$ 0) via integralização de resultados e R\$ 445 (2019 – R\$ 409), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 117 (2019 – R\$ 42).

b) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

- 10% para a Reserva Legal, que tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;

- 10% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.

NOTA 15 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2020	31/12/2019
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	440	1.019
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(176)	(408)
Efeito dos ajustes previstos na legislação:		
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	180	402
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	-	2
Demais adições e exclusões previstas na legislação	(1)	-
Imposto de renda e contribuição social do exercício	-	(4)

Demais adições e exclusões consideram os efeitos dos demais itens previstos na legislação, como: doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, etc. Considerando as possibilidades de adições e exclusões previstas na legislação, é possível que as cooperativas apurem prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL, que serão controladas e utilizadas para posterior compensação com resultados futuros.

NOTA 16 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Instituições relacionadas

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	31/12/2020	31/12/2019
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	206	-
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	34.735	17.483
Outros ativos financeiros - Rendas a receber (Nota 07)	4	1
Outros ativos	21	15
Investimentos (Nota 08)	507	433
Intangível (Nota 09)	33	12
Passivo		
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 11)	65	-
Obrigações por empréstimos (Nota 12)	508	505
Outros passivos (Nota 13)	1.244	943
Receitas		
Ingressos e receitas de prestação de serviços	8	5
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 19)	648	1.179
Despesas		
Operações de empréstimos e repasses	18	-
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 18)	7	8
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 20)	547	545

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	31/12/2020	% em relação ao total	31/12/2019
Depósitos à vista	155	0,81%	172
Depósitos a prazo	107	0,69%	318
Operações de crédito	308	4,94%	284

c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	31/12/2020	31/12/2019
Pessoas chave da administração	416	432

NOTA 17 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Remuneração	339	699	682
Benefícios	44	88	75
Encargos sociais	99	193	194
Total	482	980	951

NOTA 18 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Água, energia e gás	-	1	1
Aluguéis	2	4	4
Comunicação	14	28	39
Manutenção e conservação	7	14	12
Material de expediente	9	16	18
Processamento dados	19	36	33
Promoções, relações públicas, propaganda e publicidade	11	33	48
Serviços do sistema financeiro	52	102	105
Serviços de técnicos especializados e de terceiros	66	98	97
Serviços de vigilância e segurança	38	75	74
Serviços de transportes	14	23	21
Depreciação	4	7	5
Amortização (Rateio Confederação)	4	6	2
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	4	27	51
Emolumentos e taxas diversas	5	10	14
Outras despesas administrativas	22	38	21
Total	271	518	545

NOTA 19 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Absorção de dispêndios - FATES	4	27	51
Recuperação de encargos e despesas	1	1	37
Ingressos depósitos intercooperativos	307	647	1.178
Reversão de provisões operacionais	31	38	24
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi	6	6	-
Outras rendas operacionais	9	21	31
Total	358	740	1.321

Os ingressos depósitos intercooperativos refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 20 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Descontos concedidos em renegociação e crédito	8	20	8
Contribuições Cooperativistas	4	8	7
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	4	12	14
Contribuição Confederação Sicredi	135	261	237
Cooperativa Central Sicredi Norte/Nordeste	116	228	235
Encargos da administração financeira	-	-	6
Repasse Administradora de Cartões	-	3	9
Outras provisões operacionais	11	22	24
Operação com cartões (emissão, postagem, processamento, demais)	35	56	38
Risco operacional	-	-	31
Outras despesas operacionais	17	29	47
Total	330	639	656

NOTA 21 – RESULTADO RECORRENTE E NÃO RECORRENTE

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Resultado antes das destinações	474	440	1.015
Eventos não recorrentes	-	-	-
Resultado recorrente	474	440	1.015

NOTA 22 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas algas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que refletem o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades têm como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistematicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados ao pessoal da instituição;
- Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos operacionais;
- Armazenamento, monitoramento e investigação de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Implementação e manutenção de programas de capacitação sobre a cultura de riscos e controles na Instituição;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementados para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistematicamente.

VI - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

VII - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 23 – ÍNDICES DE BASILEIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2020	31/12/2019
Patrimônio de Referência (PR)	5.498	5.276
Nível I (NI)	5.498	5.276
Capital principal - CP	5.498	5.276
Capital social	4.174	3.651
Reservas de capital	1.047	473
Lucros acumulados	352	1.180
Ajustes Prudenciais	(75)	(28)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	17.032	12.898
Margem de Capital	3.709	3.700
Índice de Basileia (PR / RWA)	32,28%	40,90%
Situação de Imobilização (Imob)	25	25
Índice de Imobilização (Imob / PR)	0,46%	0,47%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 24 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2020, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

José Carlos Figueiredo Fernandes
Diretor Executivo
CPF: 147.296.102-10

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20

Heleno Mota E Silva
Diretor de Operações
CPF: 412.912.803-59